



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 29
QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

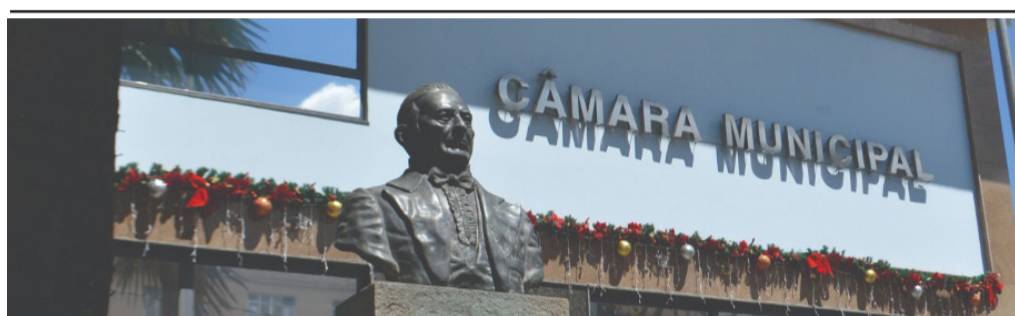
SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário



O QUE É IMPORTANTE PARA
TERESÓPOLIS
ESTÁ NA PAUTA DOS
VEREADORES

Acompanhe o trabalho
do seu vereador na Câmara

<http://teresopolis.rj.leg.br>



CÂMARA
MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 005/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR			
I	Câmara Municipal de Teresópolis		
I	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara		126.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		
3.1.90.11.00	Civil		126.000,00
TOTAL			126.000,00

SUPLEMENTAR			
I	Câmara Municipal de Teresópolis		
I	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara		86.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		86.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 24 de Maio de 2023.

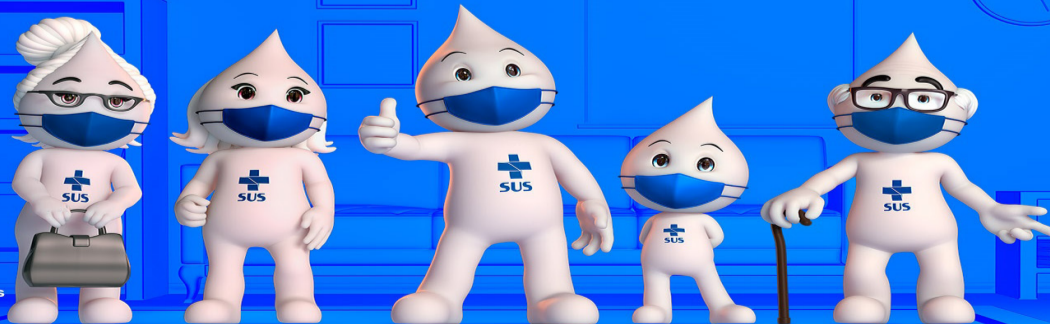
José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

O CUIDADO
É DE CADA UM
O BENEFÍCIO
É PARA TODOS

- Use máscara
- Lave as mãos com água e sabão
- Mantenha distância segura
- Mantenha os ambientes ventilados



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE